



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 9**

**Reunião Ordinária do dia 19 de abril de 2023**



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**ORDEM DO DIA**

**REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**19 de abril de 2023**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

**I. Discussão e votação das atas da reunião ordinária do dia 5 de abril de 2023 e da reunião extraordinária do dia 12 de abril de 2023.**

**II. Período Antes da Ordem do Dia**

**III. Informações**

**IV. Ordem do Dia**

**A. Gabinete de Apoio à Presidência**

1. Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casal do Missa – Cedência das Instalações da antiga Escola Primária de Casal do Missa.

2. Análise Jurídica do procedimento efetuado no âmbito do Orçamento Participativo 2022.

3. Proposta de preço para venda ao público do livro - “Deuses e Demónios da Medicina” da autoria de Fernando Namora (reedição da editora Caminho - Grupo Leva) – Ratificação de despacho.

4. Proposta de preço para venda ao público do livro - Condeixa sob Vigilância “História da Pide”, da autoria de Paulo Silva.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

5. Proposta de preço para venda ao público do livro - "Conimbriga, Cidade Romana da Lusitânia Atlântica", no âmbito do apoio ao Movimento da Promoção da Candidatura de Conimbriga a Património Mundial da UNESCO.

#### **B. Unidade de Ação Social e Saúde**

1. Atribuição das Bolsas de Estudo Fernando Namora para o ano letivo 2022/2023 – Aprovação da Lista Definitiva.

#### **C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

##### **C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

##### **C.1.2. Contabilidade e Orçamento**

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2.2. Apoio Financeiro à Associação Volunteers Cdx, no âmbito da colaboração prestada nas Férias Municipais da Páscoa 2023 - vigilância e acompanhamento dos participantes.

1.2.3. Aceitação de doação de contentores de resíduos indiferenciados e seletivos pela empresa Resopre, SA. ao abrigo da alínea j), do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

##### **C.2. Divisão de Educação**

2.1. Procedimento de aquisição de serviços para a Revisão das Cartas Educativas na Região de Coimbra - Aprovação de Relatório Final e Adjudicação.

2.2. Proposta de atribuição de prémios, no âmbito do Concurso Literário Fernando Namora.

#### **D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

##### **D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

1.1. Processo nº01/2022/66, em nome de Construções João Santos, Unipessoal Lda., relativo às obras de alteração e ampliação de habitação bifamiliar (legalização) ainda com obras por concluir, sito em Cabaneiras, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

**1.2.** Processo nº02/2022/5 em nome de Prolote – Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis para alteração à licença para operação de loteamento titulada por alvará 2/2000 (1º, 2º e 3º aditamentos), no prédio sito na Urbanização do Mercado, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

**1.3.** Pedido de delimitação de uma Unidade de Execução, sita no Casal dos Pocinhos, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, apresentado por Nuno Filipe Cordeiro da Silva Ferreira e Paula Marisa de Sá Costa.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 14 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Susana Margarida Costa de Almeida Devesa. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **Intervenção do Público**

-----Esteve presente o munícipe Pedro Caridade, o qual expôs as seguintes situações:----

-----Existem queixas reiteradas da falta de qualidade da alimentação servida na Escola Amarela, realçando a necessidade de fiscalização nesta matéria e de alteração da alimentação ali praticada; -----

-----Alertou para a necessidade de um espaço condigno destinado aos alunos, nomeadamente para poderem almoçar quando trazem comida de casa, solicitando que esta situação possa ser resolvida antes do início do próximo ano letivo; -----

-----Por último, alertou para a falta de condições de segurança da Escola da Ega, salientando que o acesso exige o atravessamento da estrada nacional e a paragem dos carros na berma da mesma, situação que considera ser de risco, perguntando a este propósito qual o ponto de situação atual deste assunto. -----

-----Face às situações expostas, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre os assuntos, tendo a mesma começado por referir que os cadernos de encargos relativos às refeições escolares seguem todas as regras de segurança alimentar e da alimentação saudável, o que implica toda uma panóplia de ingredientes que nem todas as crianças gostam, sendo que essas regras são transversais a todos os estabelecimentos de ensino a nível nacional que servem refeições escolares. Acrescentou ainda que se trata de um concurso público que tem preços estipulados máximos e mínimos, verificando-se atualmente um aumento dos valores face aos valores que estão agora a ser praticados no mercado. Mais referiu, que todas as refeições são controladas, sendo feita sempre uma análise de controlo diário e elaborado um relatório, enviado posteriormente à Câmara Municipal que reporta se as refeições estão em conformidade ou desconformidade, realçando que até à data nunca foi comunicada qualquer desconformidade, nem no ano letivo anterior nem no presente ano letivo. Referiu ainda que no ano letivo anterior foram recebidas muitas queixas das refeições servidas na Escola EB nº 2 e a maior parte estava relacionada com o facto dos equipamentos da



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

cozinha se encontrarem num estado obsoleto, razão pela qual a comida não era confeccionada à temperatura ideal. Para solucionar esse problema a Câmara Municipal propôs uma alteração de todos os equipamentos, fornos, fogões, etc, que foram adquiridos pela DGESTE, entidade ainda responsável por este tipo de aquisições. Mais informou que as ementas são rotativas, todavia, está-se a falar de um universo de mais de 700 alunos naquela escola, pelo que poderá não agradar a todos, sendo que no presente ano letivo ainda não recebeu qualquer queixa dos pais, ao contrário do que acontecia no passado. Salientou ainda que tem por hábito ir comer à cantina da escola sem aviso prévio. Por fim, informou que irá avaliar o assunto exposto e verificar se de facto se passa alguma coisa que eventualmente desconheça e, caso seja necessário, a Câmara Municipal intervirá junto da empresa Uniself, dentro do que for possível, no sentido de melhorar o serviço prestado. -----

-----O Sr. Pedro Caridade interveio para referir que fazendo uma analogia com as refeições servidas na Escola Secundária Fernando Namora verifica-se que estas são elogiadas por todos, razão pela qual não entende a diferença sentida na Escola EB nº 2. -----

-----Em resposta, a Sra. Vereadora Ana Manaia referiu que a empresa que presta o serviço é a mesma, os alimentos têm a mesma origem e são distribuídos nas duas escolas. Apenas a Escola EB nº 2 e o EB nº 3 (“Centro Educativo”) dispõem de cozinha sendo deste último que a distribuição das refeições é feita para todas as restantes escolas do Concelho. A forma de confeção é igual, as diretrizes são as mesmas, as ementas são as mesmas, estando a única diferença na equipa de trabalho. Importa referir que as funcionárias são sempre as mesmas independentemente da empresa que ganha o concurso, realçando que a cozinheira da Escola EB nº 2 está naquele serviço há mais de 25 anos, reiterando que embora não tenha recebido qualquer reclamação nesta matéria irá avaliar o assunto exposto. -----

-----Relativamente à sala de descanso dos alunos, referiu que foi necessário criar uma sala de multideficiência destinada a crianças com necessidades educativas especiais, o que implicou a abolição de uma sala de aula normal, sendo que já nessa altura não existia na Escola EB nº 2 uma sala de alunos. Neste momento está a decorrer uma obra, que previsivelmente terminará na próxima segunda-feira, para criação de uma nova sala onde irá funcionar o ATL, sendo por isso libertado um espaço com uma área superior a 50m<sup>2</sup>. Neste sentido, caso não exista outra solução irá ser proposto à Direção da Escola que se possa destinar uma parte daquele espaço à sala de alunos, sendo que existe um outro espaço com cerca de 25m<sup>2</sup>, completamente cheio de roupa em bom estado deixada pelos alunos ao longo dos anos e que poderia ser libertado para outro fim, nomeadamente, para uma sala de alunos. Referiu também que a falta de uma sala de alunos é um assunto que a preocupa, pois



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

considera que estes devem ter um espaço mais condigno e mais apelativo, pelo que é um assunto que está a ser avaliado com vista à resolução do mesmo. Por último, apelou ao Sr. Pedro Caridade para que, em conjunto com os restantes pais, possam organizar alguma ação para escoar a roupa existente na sala de perdidos e achados. -----

-----Ainda no mesmo contexto, informou que embora lhe agradasse o facto dos pais poderem ter a faculdade de ir almoçar ao refeitório da escola, entende que é completamente inviável tendo em conta o universo de alunos e o espaço do refeitório, contudo é possível convidar os representantes da Associação de Pais para lá irem almoçar, sem aviso prévio. ----

-----Em relação à Escola da Ega, reconhece os problemas de segurança ali existentes devido ao facto daquela escola ter à frente uma estrada nacional, tendo sido realizados três estudos para minorar o problema e que se baseavam nas seguintes soluções, as quais foram apresentadas à Infraestruturas de Portugal: o acesso à escola pela parte de trás, a qual podia envolver a expropriação de terrenos para o efeito; adquirir uma parcela de terreno que fazia parte do antigo campo para criar acesso de entrada e saída; criar uma escapatória. A segunda solução foi imediatamente rejeitada pela Infraestruturas de Portugal porque implicaria a saída e entrada pela estrada nacional; a primeira solução implicava a saída junto de uma curva e pouca visibilidade. Assim sendo, a única solução viável será a terceira, ou seja, a criação de uma espécie de "escapatória", estando assim este projeto em fase de procedimento, aguardando-se o parecer da Infraestruturas de Portugal. Deste modo, espera-se a sua concretização no próximo mês de setembro. -----

-----Estiveram ainda presentes alguns comerciantes da Urbanização da Quinta do Barroso, entre os quais o Sr. Joaquim de Jesus Luís, o qual tomou a palavra para expor o seguinte: -----

-----O corte da estrada de acesso à Urbanização da Quinta do Barroso (lado de baixo do LIDL) deveria implicar a existência de um desvio como indicação de acesso àquele local, acrescentando que o corte ali efetuado prejudica a atividade dos comerciantes. Neste sentido e desconhecendo a data de início dos trabalhos, sugere que seja colocado um tapete em gralhinha preta para minimizar, durante uns meses, a situação existente. Por fim, referiu que sempre que se procede ao fecho de qualquer estrada deve haver um desvio como acesso ao local, embora reconheça que esta solução não resolve o problema existente, mas minimiza os constrangimentos. -----

-----Tomou a palavra a Sra. Rita Ferreira para acrescentar que a situação atualmente existente tem provocado um enorme prejuízo na atividade comercial que desenvolve. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Face aos assuntos expostos, o Sr. Presidente tomou a palavra, começando por referir que a estrada referenciada é um caso complexo, reconhecendo que se trata de uma situação que cria dificuldades no acesso à Urbanização Quinta do Barroso, compreendendo, por isso, a insatisfação dos munícipes em relação a este assunto, sendo que aquela estrada nunca deveria ter sido feita naquele local, dado que se encontra num leito que se desloca. Para minimizar o problema existente foram-se fazendo, ao longo do tempo, pequenas reparações, acrescentando que a última intervenção realizada provocou, inclusivamente, danos nas condutas de água e saneamento, verificando-se, portanto, uma forte deslocalização da estrada, situação que foi devidamente analisada e informada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, tendo estes se pronunciado no sentido de encerrar a mesma, dado que a situação colocava em causa a segurança de pessoas e bens. -----

-----Ainda no mesmo contexto, informou que tendo em conta a complexidade da obra e para evitar o que aconteceu no passado, foi solicitado um estudo geológico, tendo-se posteriormente avançado para a elaboração de um projeto técnico de acordo com o referido estudo, estando neste momento em condições de adiantar que se irá lançar o concurso para a empreitada, a qual importa num preço base de cerca de € 600.000,00, cujo procedimento seguirá os trâmites e prazos normais para o efeito, podendo, todavia, demorar cerca de um ano. Mais referiu, que poderá voltar a solicitar a reavaliação da situação por parte dos serviços técnicos, no sentido de aferir se houve, entretanto, alguma alteração, sendo certo que, se a mesma não oferecer condições de segurança se manterá encerrada. Por último, referiu que irá diligenciar no sentido de providenciar o desvio, de forma a minimizar os constrangimentos sentidos. -----

-----O Sr. Vice-Presidente interveio para acrescentar que já foi adquirida a sinalética específica para o local a qual será colocada na próxima segunda-feira. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente afirmou que apesar de existirem dois acessos à Urbanização Quinta do Barroso, a Câmara Municipal está disponível para avaliar potenciais prejuízos para a atividade comercial decorrentes da situação exposta e ponderar a concessão de um apoio financeiro específico, à semelhança do que foi feito no contexto da pandemia, desde que o mesmo seja legalmente enquadrado e devidamente comprovado. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, para referir que o Sr. Pedro Caridade já esteve presente em reunião de Câmara, há largos meses, manifestando a sua disponibilidade para participar num projeto de voluntariado no âmbito do apoio e sinalização de idosos abandonados, o qual descreveu sumariamente na ocasião, pelo que questiona, a propósito da





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

presença do Sr. Pedro Caridade em reunião de Câmara, se houve algum desenvolvimento no assunto. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para recordar que já abordou, informalmente, o Sr. Pedro Caridade sobre o assunto, acrescentando que neste momento não há tanta disponibilidade por parte das Técnicas do Serviço de Ação Social, por força do trabalho acrescido decorrente do processo de transferência de competências. Mais referiu que, tal como já tinha informado anteriormente, existe a Equipa de Intervenção Direta, que visa disponibilizar uma resposta descentralizada e de proximidade à população residente em freguesias periféricas com maior isolamento e o trabalho desenvolvido no âmbito do programa Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), sendo que toda a ajuda é bem-vinda para colaborar nestes projetos, propondo assim que o Sr. Pedro Caridade contacte o Serviço de Ação Social, dentro da sua disponibilidade, no sentido de expor e articular o assunto com as Técnicas daquele serviço. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente perguntou ao Sr. Pedro Caridade se tinha mais algum assunto para expor, tendo o mesmo referido que o trabalho que está a ser feito pela empresa que se encontra assumir a gestão da Piscina Municipal é péssimo e que visa apenas o lucro, sendo que se trata da contestação de um facto, decorrente da experiência que teve durante um ano e uma semana em que o seu filho esteve inscrito na Escola de Natação. Neste sentido, é de opinião que urge arranjar uma solução, dado que considera que a continuação da natação ao nível da formação está na iminência de acabar, ficando-se este facto a dever a uma gestão feita com base numa perspetiva económica e a um trabalho desenvolvido por maus profissionais, realçando, neste contexto, que no último ano entraram para a Escola de Natação apenas cinco jovens. Por fim, referiu que se está a falar de uma modalidade que tem dado algumas alegrias ao concelho de Condeixa-a-Nova, através do Condeixa Aqua Clube, pelo que urge que a Câmara Municipal, no âmbito da sua competência tenha uma reunião com a empresa em causa para que se evite o anúncio do fim de um projeto como aquele. -----

-----Face a estas observações, o Sr. Presidente referiu que a contratação da empresa Gesinserde, Lda. para a gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova resultou de um concurso público internacional, acrescentando que tomou a devida nota sobre o assunto exposto, solicitando de seguida ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o tema, tendo este mencionado que foi adjudicada à empresa Gesinserde, Lda. a prestação de serviços para a gestão das Piscinas Municipais, sendo que esta recebe o valor contratualmente estabelecido pelos serviços prestados, independentemente do número de utentes. Convém



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

salientar que a Câmara Municipal é apenas responsável, no caso, pela Escola Municipal de Natação, a qual não tem qualquer intuito competitivo, pelo que quando os pais ou os jovens querem prosseguir a vertente competitiva da modalidade de natação inscrevem-se no Condeixa Aqua Clube. -----

-----O Sr. Pedro Caridade solicitou a palavra para referir que em qualquer modalidade se faz a formação e, naturalmente, à semelhança do que acontece em outros concelhos, a partir de determinada idade faz-se a inclusão dos mesmos noutra grupo de natação, pelo que considera que o projeto daquela empresa deveria ser aglutinado ao projeto do Condeixa Aqua Clube e desta forma trabalhar para o mesmo objetivo, pois este não tem neste momento condições para dar continuidade a este projeto. -----

-----Retorquindo, o Sr. Vereador Carlos Canais referiu que a direção do Condeixa Aqua Clube nunca se pronunciou sobre qualquer constrangimento, acrescentando que a Câmara Municipal tem proporcionado todas as condições para que aquele Clube alcance os bons resultados que são notórios. Todos os anos é feita uma reunião no início do ano letivo com o Condeixa Aqua Clube e com a empresa Gesinserde para avaliar a forma como se deve processar a passagem dos alunos da Escola Municipal de Natação para o Condeixa Aqua Clube e a forma como os contactos são feitos com os pais. Por fim, referiu que é a primeira vez que lhe é apresentada uma reclamação deste teor, salientando que cabe aos pais decidirem se querem que os filhos continuem na Escola Municipal de Natação ou se passam para o Condeixa Aqua Clube. -----

#### **I. Discussão e votação das atas da reunião ordinária do dia 5 de abril de 2023 e da reunião extraordinária do dia 12 de abril de 2023.**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação as atas mencionadas em epígrafe. --

-----Não havendo correções a fazer, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por recordar algumas matérias cujas respostas, prometidas há muito, tardam em chegar, a saber: O Plano de Atividades e Orçamento do Museu PO.RO.S cumprindo o Regulamento em vigor; as contas do Museu PO.RO.S relativas a 2021 e a 2022, em exercício semelhante ao já prestado relativamente aos



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

anos de 2019 e 2020; a listagem dos processos de contraordenação que envolvem o Município como arguido, relativa aos anos de 2022 e 2023; a ponto de situação das vendas na Casa dos Arcos, de produtos que caracterizam a região de Sicó e de Condeixa; a Plano de Atividades e Orçamento para o presente ano de 2023 da Fundação Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça. -----

-----Ainda a propósito do Relatório do ROC relativo às contas de 2022, mencionou que na página 17 do mesmo há uma referência a “outras provisões”, aludindo à fatura de água no valor de €88.591,09 devida à Águas do Centro Litoral (Águas do Mondego), dívida esta que não consta da tabela de processos judiciais pendentes a 31 de dezembro e que, de acordo com informação já prestada pelo Sr. Presidente, não foi objeto do Acordo de Transação. Os valores das faturas mencionados são diferentes, o que reforça a informação do Sr. Presidente, e por isso questiona o que justificou afinal aquela referência do ROC e se o Município de Condeixa-a-Nova tem ou não processo judicial pendente relativamente a esta fatura. -----

-----Mudando de assunto, referiu que o novo Aeroporto de Lisboa vai sendo eterno tema e voltou a sê-lo nas últimas semanas, o que nos dá a oportunidade para, acerca das Cimeiras entre a CIM Região de Coimbra e de Leiria, perguntar se já se concretizou algum dos pontos assumidos conjuntamente, perguntando também se está agendada mais alguma cimeira deste género. -----

-----Prosseguindo, referiu que soube que a próxima reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM-RC está convocada para o Auditório do Museu PO.RO.S, perguntando a este propósito se vai ser possível que os membros do órgão executivo estejam todos presentes e se há algum ponto específico relativo a Condeixa na Ordem do Dia dessa reunião. -----

-----Questionou ainda se a anunciada reunião com Associação de Basquetebol de Coimbra já teve lugar. -----

-----Mais referiu que a DStelecom chega à Região Centro, de acordo com uma notícia de 4 de abril 2023, sendo que até final do ano levará fibra ótica a mais nove municípios do centro, incluindo Condeixa-a-Nova. Isto contraria o que aqui se foi informando sobre o processo, razão pela qual pergunta qual é afinal o ponto da situação deste assunto (Serrazina, Rebolia e outras). -----

-----Seguidamente, referiu que se observa na plataforma Base.Gov que foi celebrado no dia 18 de abril de 2023 um contrato para prestação de serviços de cobertura fotográfica dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova com o Sr. Ricardo José Couceiro Panão, sendo notório que o mesmo já faz há muito tempo trabalhos para a Câmara Municipal, impondo-se por isso perguntar como lhe tem sido pago o referido trabalho até àquela data e se deixa de ser contratado o Sr. José Manuel Carvalho neste contexto. -----

-----Ainda no mesmo contexto, perguntou se o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Cena – Consultores, Engenharia & Ambiente, Lda. visa o Museu



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

PO.RO.S e se o mesmo diz respeito a serviços pontuais ou da colaboração permanente de alguém nas instalações do Museu e, neste último caso, de quem se trata. -----

-----Questionou ainda se o contrato de prestação de serviços celebrado Bytech, Unipessoal, Lda. visa novamente o Museu PO.RO.S e se o mesmo diz respeito a serviços pontuais ou da colaboração permanente de alguém nas instalações do Museu e, neste último caso, de quem se trata. -----

-----Mudando de assunto, referiu que a instalação de um WC no terminal rodoviário é um assunto há muito reivindicado por muita gente, já sinalizado por diversas vezes em reunião de Câmara e que continua por concretizar. -----

-----Continuando, alertou para o facto de o muro junto escola do Furadouro, espaço cedido à Associação Grande Alerta, se encontrar em risco de cair. -----

-----Alertou também para a existência de tubos e fios sem apoio, na travessa entre a Avenida Visconde de Alverca e a Praça do Município, situação que se encontra há meses por corrigir. -----

----- Perante as questões colocadas, o Sr. Presidente começou por solicitar à Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, presente na reunião, que se pronunciasse sobre as perguntas relativas à informação constante no Relatório do Revisor Oficial de Contas, visando um melhor esclarecimento do assunto, tendo a mesma informado o seguinte: -----

----- As provisões constituídas a 31 de dezembro de 2022 ascendem ao valor de 179.553,62€, relativamente aos seguintes processos judiciais em curso: -----

----- Processo Judicial nº 581/15.4BELRA com o Município de Ansião (valor de 175.247,62€); -----

----- Processo Judicial nº 499/13.5BECBR com José Duarte Pessoa (valor de 4.305,00€);--

----- Mais esclareceu, que a fatura referenciada no valor de 88.591,09€ devida às Águas do Centro Litoral faz parte do Acordo de Transação celebrado no ano de 2022, o qual se encontra a ser cumprido e inclui os processos abaixo indicados, perfazendo o valor total de 469.910,84€.

----- Processo nº 782/16.8BECBR, relativo à fatura de água devida à Águas do Centro Litoral, no valor de 88.591,09€, acrescido de juros no valor de 10.402,29€; -----

----- Processo nº 592/20.4BECBR, no valor de 174.735,91€, acrescido de juros no valor de 9.642,11€; -----

----- Processo nº 375/21.8BECBR no valor de 179.316,75€, acrescido de juros no valor de 7.222.69€; -----

----- Por último, informou que a menção feita no Relatório de Auditoria à fatura referenciada é incorreta, situação da qual já tinha dado conta, sendo que a elaboração do referido relatório é da exclusiva responsabilidade do Revisor Oficial de Contas que o subscreve. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Perante os esclarecimentos prestados, o Sr. Vereador Nuno Claro questionou a que diz respeito a menção “Outras provisões” constante dos quadros do Relatório de Prestação de Contas da Câmara Municipal. -----

-----Em resposta, a Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento esclareceu que as “Outras provisões” dizem respeito a dívidas de clientes. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente referiu que não tem conhecimento de que esteja agendada outra cimeira entre a CIM Região de Coimbra e de Leiria, acrescentando que, segundo informação obtida informalmente, existe um conjunto de trabalhos realizados entre as duas Comunidades Intermunicipais sobre outros temas. Sobre o caso concreto do novo Aeroporto de Lisboa adiantou que não tem conhecimento de ter havido mais alguma intervenção ou nota pública sobre a matéria. Mais referiu que a próxima reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM-RC se encontra agendada para o dia 27 de abril no Auditório do Museu PO.RO.S, não vendo qualquer inconveniente na participação dos membros deste órgão executivo, pelo que irá transmitir esse facto ao Presidente daquela Assembleia. Mais referiu que neste momento não existe nenhuma decisão sobre o Metrobus, pelo que o assunto não constará da ordem de trabalhos, sendo que se pretende que o seu alargamento a Condeixa fique previsto no PT2030. -----

-----Mudando de assunto, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o ponto de situação atual da instalação da fibra ótica no Concelho de Condeixa-a-Nova, tendo o mesmo informado que presume que a fibra ótica já se encontra instalada na maior parte do Concelho, inclusivamente na Serrazina e Rebolia. Adiantou ainda que se pode constatar que a obra física está praticamente concluída, sendo que só após a conclusão da mesma e depois da realização de testes poderá ocorrer a comercialização do serviço. Mais referiu que a empresa teve uma reunião com a Câmara Municipal para agilização do processo, no entanto, os prazos para disponibilização do serviço apenas dizem respeito à própria empresa. Por fim, importa realçar que as áreas que estão a ser objeto de intervenção ficarão melhor servidas em termos de oferta de produto em relação a outras áreas que são servidas apenas por uma operadora. -----

-----Informou por fim que ainda não foi realizada a reunião com Associação de Basquetebol de Coimbra. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou que os serviços de cobertura fotográfica dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova foram prestados nos últimos anos pelo Sr. José Manuel Carvalho, contudo, o último contrato foi



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

interrompido por impedimento do adjudicatário (por motivos de saúde), não tendo sido por isso executados o número de serviços estabelecidos. Assim sendo, o Sr. Ricardo José Couceiro Panão assumiu o número de serviços em falta mediante ajuste direto simplificado, tendo posteriormente sido celebrado contrato de prestação de serviço de cobertura fotográfica dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, através de ajuste direto (regime geral) no dia 18 de abril de 2023. -----

-----Relativamente ao serviço prestado pela empresa Cena – Consultores, Engenharia & Ambiente, Lda. esclareceu que se trata de uma empresa à qual se recorre para suprir necessidades de recursos humanos específicos no Museu PO.RO.S e a empresa Bytech, Unipessoal, Lda. presta serviços de assistência técnica e manutenção dos equipamentos tecnológicos do Museu PO.RO.S e Casa dos Arcos, desconhecendo quem é o recurso humano desta empresa que vai aos equipamentos prestar o serviço, salientando que a aquisição dos serviços às referidas empresas se deve à ausência de recursos próprios para efeito. -----

-----Quanto à instalação de um WC no Terminal Rodoviário referiu ter tomado a devida nota sobre o assunto. -----

-----No que diz respeito ao estado do muro da escola do Furadouro, mencionou que irá solicitar ao Serviço de Proteção Civil que se desloque ao local a fim de avaliar a situação, assim como a situação dos fios na travessa entre a Avenida Visconde de Alverca e a Praça do Município. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por reiterar o pedido já efetuado em reuniões anteriores relativo à informação sobre a evolução dos valores das faturas apresentadas pela Águas do Centro Litoral referentes ao tratamento de águas residuais desde setembro de 2022 até ao presente e, em função disso, obter esclarecimentos sobre as medidas que estão a ser tomadas para que Condeixa não continue a ter faturas muito altas relativas ao tratamento de águas residuais. -----

-----Prosseguindo, referiu que o Sr. Presidente tem informado que, apesar da falta de financiamento externo, irá avançar brevemente para a reabilitação de pavimentos de algumas estradas muito degradadas do Município, o que lhe apraz registar, mesmo que recorrendo a financiamento bancário para a realização dessas obras urgentes. Todos sabemos que a gestão de ativos, como é o caso das estradas, exige uma manutenção continuada para que o valor a pagar pela sua reabilitação no futuro não seja inoportável. Dito de outro modo, não investir um euro agora na preservação de um ativo, como são as estradas, envolve gastar cinco euros daqui a alguns anos, defendendo que se pode fazer de modo diferente. Pode-se evitar que por falta de conservação continuada da rede viária do Município seja necessário a médio prazo (em cerca de 5 anos) um gasto inoportável para que a rede viária se mantenha a cumprir a sua



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

missão. Para isso, lança o desafio de, no âmbito dos empréstimos a contratar para a reabilitação dos pavimentos em fim de vida, incluir uma parcela anual para aplicar medidas de baixo custo em mais umas quantas estradas, onde bastará selar as poucas fendas existentes, ou aplicar um tratamento superficial, para prolongar mais uns anos a vida dos pavimentos. Além disso, estas ações, feitas de forma continuada, evitarão o consumo de um volume de recursos financeiros a médio e longo prazo, que será impossível mobilizar.-----

-----Ainda a propósito de conservação de estradas e arruamentos, parece que as vias adjacentes à estrada Senhora das Dores – Alcabideque, que foram mesmo utilizadas para parque de máquinas durante a intervenção da referida estrada, não mereceram qualquer intervenção, apesar de necessitarem. Neste sentido, pergunta se ainda vai ocorrer alguma intervenção nesses locais. -----

-----Continuando, mencionou que o Sr. Presidente tem referido que haveria a possibilidade de privados do setor da distribuição que desejam instalar-se em Condeixa, em terrenos contíguos ao IC2, estarem disponíveis para financiar a intervenção necessária na rede de saneamento na zona da Faia. Neste contexto, questiona qual é o ponto da situação em relação às negociações com esses investidores privados e se o licenciamento da Urbanização Nova Conímbriga III está condicionado ao desenvolvimento favorável do investimento dos referidos privados. -----

-----Mudando de assunto, referiu que consta no portal Base.Gov um procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de remodelação do sistema de telegestão da rede de abastecimento de águas do Concelho de Condeixa-a-Nova, no valor de 56.552 euros, perguntando a este propósito quais as novas capacidades que se passará a ter disponíveis com a remodelação do sistema existente e se esta se insere numa política de redução da elevada parcela de água não faturada que existe em Condeixa. -----

-----Mais referiu, que no mesmo portal é apresentado um ajuste direto para elaboração de estudo dos fluxos de tráfego na vila de Condeixa-a-Nova, no valor de 19.660 euros, pelo que questiona qual a finalidade do estudo. -----

-----Por último, mencionou que no relatório final de sistema de processos de obras relativo ao ano de 2022 (página 15), figuram áreas relativas a localizações de processos de obras fora dos limites do perímetro do território, razão pela qual pergunta qual é a explicação para isso e se há licenciamentos em localizações fora do território. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir irá enviar a informação solicitada sobre a evolução dos valores das faturas apresentadas pela Águas do Centro Litoral. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Mais referiu, que concorda com o Vereador Silvino Capitão no que se refere à gestão corrente da rede viária, adiantando que a Câmara Municipal já contratualizou no passado alguns empréstimos do perfil referido, pretendendo-se voltar a contratualizar nesse âmbito, sendo certo que pensa não ser possível, com a atual tipologia de empréstimos disponíveis para as autarquias. Quanto aos empréstimos contraídos e que constam do documento apresentado em Assembleia Municipal, os mesmos dizem respeito a obras de curto e médio prazo, cujo valor ronda 1.600.000,00€. -----

-----Seguidamente, mencionou que também deu nota na última Assembleia Municipal que o processo relativo à Nova Conimbriga III se encontra em fase de audiência prévia, sendo que o indeferimento do mesmo é motivado por questões relativas ao saneamento. Mais referiu, que a empresa Jasmim Protagonista Lda. manifestou vontade e disponibilidade para financiar a intervenção necessária na rede de saneamento na zona da Faia, estando o processo a ser avaliado do ponto de vista legal, ressalvando que mesmo que se avance com a obra através desta solução e nos moldes legalmente possíveis, não deixará de solicitar à Infraestruturas de Portugal a devida indemnização. -----

-----Por solicitação do Sr. Presidente, a Diretora do Departamento de Urbanismo e do Ambiente interveio para esclarecer que toda a zona da Nova Conimbriga está a drenar para o mesmo coletor, pelo que o licenciamento da Urbanização Nova Conimbriga III também está condicionado ao desenvolvimento favorável do referido investimento do privado, a não ser que o promotor da obra esteja na disponibilidade para fazer toda a intervenção. -----

-----Mais referiu, que sendo a infraestrutura de saneamento da responsabilidade da Câmara Municipal, o encargo deverá ser assumido pelo Município, sendo que foi proposto como contrapartida à Infraestruturas de Portugal que suportasse o encargo da pavimentação da estrada. -----

-----Relativamente ao sistema de telegestão da rede de abastecimento de águas, esclareceu que visa integrar novos equipamentos e fazer o controlo à distância e supervisão dos equipamentos. -----

-----Informou ainda que o ajuste direto para elaboração de estudo dos fluxos de tráfego na vila de Condeixa-a-Nova diz respeito à candidatura realizada no âmbito do projeto “O Peão é Rei” para o percurso entre o PO.RO.S e a Praça da Republica, acrescentando que para fechar essa mesma candidatura têm de ser mostrados os indicadores exigidos na mesma. -----

-----Por fim, esclareceu que no relatório final de sistema de processos de obras são evidenciados os processos que dão entrada nos serviços da Câmara Municipal e não do resultado dos mesmos, sendo que os processos de obras fora dos limites do Concelho de





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Condeixa-a-Nova são devidamente encaminhados para as entidades territorialmente competentes. -----

### III. Informações

-----O Sr. Presidente deu nota de que amanhã, dia 20 de abril, às 18h00, decorrerá na Casa Museu Fernando Namora a apresentação do livro "Deuses e Demónios da Medicina". ----

-----Deu ainda nota da inauguração da exposição "Uma Amizade Entre Linhas – Fernando Namora e José Manuel Mendes, na Casa Museu Fernando Namora, como forma de assinalar mais um aniversário do nascimento do médico e escritor. -----

-----Informou também que decorrerá no próximo dia 22 de abril, a partir das 21h30, no Pavilhão Municipal de Condeixa a VII Gala do Desporto, evento promovido anualmente pelo Município de Condeixa para distinguir atletas e clubes condeixenses. -----

-----Deu ainda nota das Comemorações do 49º Aniversário do 25 de Abril, que contará com uma atuação musical de Mário Mata, seguida das intervenções dos deputados da Assembleia Municipal e da apresentação do livro "Condeixa Sob Vigilância", de Paulo Marques da Silva e do livro "Proposta de admissão de Conimbriga, Cidade Romana da Lusitânia Atlântica, na lista indicativa de Portugal de potenciais bens para inscrição na lista do Património Mundial", de Miguel Pessoa. Por fim, será realizada a atualização do acervo fotográfico do Salão Nobre dos Paços do Município. -----

-----Por último, informou que se realizará a 10ª Edição da Semana do Cabrito, a qual decorrerá de 29 de abril a 7 de maio, com 12 restaurantes aderentes, sendo que este ano não haverá o habitual jantar de lançamento do evento, tendo em conta as circunstâncias do aumento estimado de cerca de dois milhões de euros em despesas correntes, que obriga a fazer reajustes deste tipo de eventos realizados pela Câmara Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais deu nota da realização de mais uma edição do "Open Águas 1000", que decorrerá durante o próximo dia 22 de abril nas Piscinas Municipais. -----

-----Por fim, informou que decorrerá nos próximos dias 29 e 30 de abril o Torneio Internacional de Ténis de Mesa no Pavilhão Municipal e também a Corrida 4 Estações – Primavera, a qual decorrerá no dia 29 de abril, pelas 19h00. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia deu nota de que na próxima sexta-feira, dia 21 de abril, decorrerá o "Dia do Patrono" na Escola Secundária Fernando Namora, organizado pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa com o apoio da Câmara Municipal, com diversas atividades direcionadas para o exterior da comunidade educativa. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Apoio à Presidência

#### 1. Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casal do Missa – Cedência das Instalações da antiga Escola Primária de Casal do Missa.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -----

-----Considerando: -----

-----Que no âmbito da reforma da reorganização da Rede Escolar levada a efeito pelo Ministério da Educação, ficaram devolutos alguns edifícios onde funcionaram Escolas Primárias e Jardins de Infância; -----

-----Que as instalações onde funcionou a Escola Primária de Casal do Missa, propriedade do Município, se encontram desativadas e foram recentemente intervencionadas, transformando o edifício numa Sala Polivalente, em resultado de um investimento de cerca de 100.000 euros; -----

-----Que o Município de Condeixa-a-Nova não tem, nem se prevê a médio prazo que venha a ter, necessidade daquelas instalações para seu uso; -----

-----Que este Município tem vindo a ceder a título gratuito tais imóveis a instituições, associações e outros organismos do Concelho, como forma de apoio à prossecução dos seus objetivos e ao desenvolvimento das suas atividades, evitando deste modo a sua deterioração por falta de utilização, não só pelo natural decorrer dos anos, mas também pelo risco da sua utilização abusiva para atividades menos recomendáveis que, além de delapidarem o património público, podem vir a traduzir-se em fator de risco para a pacatez de algumas aldeias e suas gentes; -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo de cedência, a título gratuito e por um período de 2 (dois) anos, das instalações da antiga escola primária de Casal do Missa, agora designada Sala Polivalente do Casal do Missa, à Associação Cultural, Desportiva Recreativa de Casal do Missa, com sede na Rua Casal do Missa, 3150-254 Ega e com o NIF 502 514 698; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Os termos do protocolo deverão estabelecer que a Associação Cultural, Desportiva Recreativa de Casal do Missa se responsabilize, durante o respetivo período de vigência, pela dinamização da Sala Polivalente do Casal do Missa, colocando-a à disposição da população local para a realização de atividades de natureza diversa, adequadas às características multifuncionais do edifício, ficando o pagamento das despesas de consumo de água e de eletricidade do espaço ao encargo do Município de Condeixa-a-Nova. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que não há conhecimento de que a atividade da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Casal do Missa justifique a cedência proposta. Por outro lado, existe na documentação apresentada uma referência que não se tem verificado em outras situações análogas e que se prende com o facto do Município suportar o pagamento das despesas de consumo de água e de eletricidade, pelo que se arrisca a dizer que se trata de forma desigual/favorecida esta associação em relação a outras, no que a essa matéria diz respeito. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que não se pode tratar situações desiguais de forma igual, acrescentando que esta associação se encontra numa fase em que necessita de apoio para cimentar a sua atividade a qual contribuirá para a dinamização local, realçando que é importante que as associações se mantenham e se desenvolvam. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que se trata de uma Associação que tem órgãos sociais eleitos há muito tempo, contudo, neste momento está limitada à gestão corrente e a tentar formalizar os procedimentos associativos normais. A alternativa seria a Câmara Municipal ficar com aquele espaço, com a agravante do mesmo ficar fechado a maior parte do tempo ou em alternativa com alguma utilização de parte dos moradores daquele local os quais se disponibilizaram para o efeito enquanto a Associação não estivesse a funcionar e desde que não tivessem de suportar a despesa inerente ao consumo de água e de eletricidade. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente para referir que se irá abster da votação da presente proposta, dado que não foi presente o protocolo de cedência, sendo que reavaliará o assunto aquando da presença do mesmo para efeitos de aprovação em reunião de Câmara. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **2. Análise Jurídica do procedimento efetuado no âmbito do Orçamento Participativo 2022.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Considerando: -----

-----O pedido de análise jurídica detalhada solicitado sobre os procedimentos adotados pela Comissão de Análise Técnica no âmbito do Orçamento Participativo; -----

----- A informação nº1770, de 09.02.2023, do Serviço de Apoio Jurídico, da qual se conclui que [1] o procedimento se iniciou sem o despacho de nomeação da Comissão de Análise Técnica, com a agravante de a mesma só ter sido constituída por dois elementos; [2] foram aceites duas propostas do mesmo proponente, o que viola claramente as disposições regulamentares; [3] a lista provisória não carecia de aprovação em reunião de Câmara mas sim da devida publicitação nos locais estilo com indicação do prazo de 10 dias úteis para contestação, o que não se verificou, aliás a publicação efetuada nem sequer é intuitiva, tem que se aceder a um link para consultar a listagem; [4] a lista final de propostas carecia de aprovação em reunião de Câmara para produção de efeitos e posterior votação, o que não aconteceu; [5] as próprias normas de funcionamento preveem um prazo mais curto para contestação do que aquele que é previsto no Regulamento; [6] o procedimento no seu todo padece de irregularidades e invalidades; -----

-----Que se está perante um conjunto de atos anuláveis, visto que os mesmos foram praticados em discordância com as normas jurídicas aplicáveis ao caso concreto, conforme decorre do art.163º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Propõe-se, atendendo à transparência e à credibilidade, que são dois dos pilares fundamentais do Orçamento Participativo; bem como aos princípios basilares de direito [Boa-Fé, Justiça, Equidade, Razoabilidade, Igualdade, Boa-Administração e Concorrência]; que a Câmara Municipal delibere adotar o procedimento previsto no art.165º, nº2 do Código do Procedimento Administrativo, ou seja, propõe-se que através da anulação administrativa se proceda à destruição dos efeitos do ato praticado, com fundamento em invalidade. -----

-----Mais se propõe, que a Câmara Municipal delibere notificar o proponente que apresentou duas propostas para optar por uma. -----

-----Propõe-se por último, decorrido o prazo de 10 dias úteis para contestação da lista provisória, que seja elaborada lista final de candidatos a votação, conforme dispõe o Regulamento Municipal do Orçamento Participativo.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que a presente proposta visa corrigir os erros ocorridos no procedimento, esperando que ao fim de vinte anos de experiência de Orçamento Participativo os mesmos não se voltem a repetir e que se cumpra o Regulamento Municipal que regula esta matéria. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar qual é o ato administrativo que é aqui objeto de anulação. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que o ato administrativo que se pretende anular é a aprovação da lista provisória de admitidos e excluídos presente em reunião de Câmara. -----

-----Face à resposta dada, o Sr. Vereador Nuno Claro, referiu que o único procedimento presente em reunião de Câmara sobre esta matéria foi precisamente a tomada de conhecimento da lista provisória dos projetos admitidos e excluídos, sendo que tal ato foi das únicas coisas bem-feitas em todo o procedimento, pelo que reitera a pergunta: Qual é o ato administrativo que se pretende aqui anular. -----

-----Perante a natureza jurídica da questão apresentada, o Sr. Presidente solicitou à Dra. Filipa Silva, subscritora da análise jurídica e proposta apresentada, que se pronunciasse sobre a mesma, visando um melhor esclarecimento do assunto, tendo esta informado que o único ato que o órgão executivo deliberou foi a aprovação da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, pois depois disso nada mais deliberou sobre esta matéria, acrescentando que competia ao órgão executivo deliberar sobre a lista final (e não a provisória, como fez), sendo que tal ato só podia ser realizado após a devida audiência prévia dos interessados e desde que cumpridos os prazos legalmente estabelecidos para o efeito. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que para evitar eventuais erros de procedimento no futuro já diligenciou no sentido da Comissão de Análise do Orçamento Participativo ter o devido acompanhamento jurídico em todo o processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **3. Proposta de preço para venda ao público do livro - “Deuses e Demónios da Medicina” da autoria de Fernando Namora (reedição da editora Caminho - Grupo Leva) – Ratificação de despacho.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 13 de abril de 2023, ao abrigo do número 3, do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o preço de 20,00 euros com IVA incluído, para venda ao público do livro “Deuses e Demónios da Medicina”, da autoria de Fernando Namora. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **4. Proposta de preço para venda ao público do livro - Condeixa sob Vigilância “História da Pide”, da autoria de Paulo Silva.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a venda ao público do livro Condeixa sob Vigilância “História da Pide”, da autoria de Paulo Silva, pelo preço de 17,00 euros com IVA incluído.-----

-----Deliberação: proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **5. Proposta de preço para venda ao público do livro - “Conimbriga, Cidade Romana da Lusitânia Atlântica”, no âmbito do apoio ao Movimento da Promoção da Candidatura de Conimbriga a Património Mundial da UNESCO.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a venda ao público do livro “Conimbriga, Cidade Romana da Lusitânia Atlântica”, no âmbito do apoio ao Movimento da



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Promoção da Candidatura de Conimbriga a Património Mundial da UNESCO, pelo preço de 12,50 euros com IVA incluído. -----

-----Deliberação: proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### B. Unidade de Ação Social e Saúde

#### 1. Atribuição das Bolsas de Estudo Fernando Namora para o ano letivo 2022/2023 – Aprovação da Lista Definitiva.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----De acordo com a ata elaborada pela Comissão de Análise, propõe-se a aprovação da lista final das candidaturas admitidas para a atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior referentes ao ano letivo 2022/2023 - Bolsas de Estudo Fernando Namora, sendo o valor total a conceder de 36.252,00 euros. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir, à semelhança do que tem feito em anos transatos sobre esta matéria, que se deve reavaliar o Regulamento Municipal e se necessário reavaliar, também, as fórmulas de cálculo que servem de base à elegibilidade dos candidatos para que se possa utilizar a dotação no valor de 50.000,00€ na sua plenitude e estabelecida para este efeito. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

#### C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

##### C.1.2. Contabilidade e Orçamento

##### 1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 18 de abril do ano de 2023, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 1.050.409,90 euros e em operações não orçamentais no valor de 445.181,03 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.2.2. Apoio Financeiro à Associação Volunteers Cdx, no âmbito da colaboração prestada nas Férias Municipais da Páscoa 2023 - vigilância e acompanhamento dos participantes.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.250,00 euros à Associação Volunteers Cdx, no âmbito da colaboração prestada nas Férias Municipais da Páscoa 2023 [vigilância e acompanhamento dos participantes], cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 21650, patentado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.3. Aceitação de doação de contentores de resíduos indiferenciados e seletivos pela empresa Resopre, SA. ao abrigo da alínea j) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a aceitação da doação de 80 contentores de 800 litros por parte da Empresa Resopre SA. ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação.-----

-----Mais se propõe, que após a receção dos referidos contentores, os mesmos sejam registados contabilisticamente numa conta da classe 4374 por contrapartida de uma conta da classe 5942 e inventariados no património municipal. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **C.2. Divisão de Educação**

#### **2.1. Procedimento de aquisição de serviços para a Revisão das Cartas Educativas na Região de Coimbra - Aprovação de Relatório Final e Adjudicação.**





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Considerando que: -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, foi constituído um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com vista à formação de um contrato de aquisição de serviços de revisão das Cartas Educativas na Região de Coimbra, com protocolo aprovado em reunião de câmara de 16 de fevereiro de 2022; -----

----- A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra foi constituída como representante do agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação de contratos, cabendo-lhe a tramitação de todo o procedimento pré-contratual, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula 4ª do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento, a designação do júri, a delegação de competências, a decisão de adjudicação, bem como os restantes atos cuja competência esteja atribuída ao órgão com competência para a decisão de contratar, devem ser tomadas conjuntamente pelos órgãos competentes das Entidades. -----

-----Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os seguintes elementos:-----

-----Relatório Final, elaborado nos termos do disposto no artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, pelo júri do procedimento CP03/2022 – Revisão das Cartas Educativas na Região de Coimbra;-----

-----Minuta do contrato para aquisição de serviços; -----

-----Ratificação da alteração ao júri, acrescentando mais dois elementos, de modo a responder aos pedidos de esclarecimentos dentro do prazo legal. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **2.2. Proposta de atribuição de prémios, no âmbito do Concurso Literário Fernando Namora.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Considerando que: -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Este ano letivo e no âmbito da realização das II Jornadas Fernando Namora, o Agrupamento de Escolas de Condeixa, em articulação com a Câmara Municipal de Condeixa, a Casa Museu Fernando Namora, o Nova Ágora – Centro de Formação de Associação de Escolas e a Rede de Bibliotecas de Condeixa, realizou o I Concurso Municipal de Leitura e Análise Literária - Fernando Namora na Escola, exclusivamente dirigido ao público escolar do Agrupamento de Escolas, do Pré-escolar ao Ensino Secundário, tendo por objeto a leitura e reflexão em torno dos textos do escritor. -----

-----Foram recebidos 34 trabalhos nas diferentes categorias: Categoria Produção Textual Ensino Secundário, Categoria Multimédia 3º ciclo, Categoria Multimédia 1º ciclo. -----

-----Como forma de fomentar a participação das crianças e jovens neste tipo de atividades, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de prémios, de forma a recompensar o esforço e o mérito dos melhores trabalhos desenvolvidos pelos alunos, nomeadamente um prémio por categoria e menções honrosas, sob a forma de oferta de vales de desconto na FNAC, no valor de 15,00 euros e 10,00 euros, respetivamente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

##### **D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

**1.1. Processo nº01/2022/66, em nome de Construções João Santos, Unipessoal Lda., relativo às obras de alteração e ampliação de habitação bifamiliar (legalização) ainda com obras por concluir, sito em Cabaneiras, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2022/66 em nome de Construções João Santos, Unipessoal Ld.<sup>a</sup> para obras de alteração e ampliação de habitação bifamiliar, sita no lugar de Cabaneiras, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 01/03/2023 e a informação da Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, datada de 14/04/2023, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 10.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir os condicionalismos impostos pelos serviços técnicos, nomeadamente, os constantes do ponto 21. -----

-----O prazo para execução das obras é de 2 meses, conforme requerido. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra para questionar como é que se explica uma visão tão diferente entre a proposta do serviço e a proposta da Diretora de Departamento. -----

-----Em resposta, a Diretora Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento esclareceu que a ligação à rede pública de saneamento é obrigatória apenas é obrigatória se existir rede pública de abastecimento de água ou de saneamento de águas residuais disponível a menos de 20 metros do limite da propriedade, e, por outro lado, no seu entendimento, o alinhamento pode ser determinado pela pré-existência, conforme fotografias juntas ao processo, sendo que a obrigação decorrente da necessidade de uma solução alternativa quanto à fossa séptica cabe ao técnico da obra. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **1.2. Processo nº02/2022/5 em nome de Prolote – Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis, para alteração à licença para operação de loteamento titulada por alvará 2/2000 (1º, 2º e 3º aditamentos), no prédio sito na Urbanização do Mercado, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para alteração à licença de loteamento titulado por alvará nº 2/2000 (1º, 2º e 3º aditamento ao alvará inicial), em nome de Prolote - Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis, sito na Urbanização do Mercado, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nomeadamente para o lote A, nos termos do artigo 23º, conjugado com o artigo 27º, ambos do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para retificação do ato que procedeu ao deferimento da alteração à licença de loteamento, tomada em reunião de 10/03/2023, nomeadamente: -----

-----Retificação: -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Pretende-se alterar as condições da licença de loteamento titulada pelo alvará nº 2/2000 (1º, 2º e 3º aditamento), nomeadamente: -----

-----Alteração da área do lote A – passar de 480,00m<sup>2</sup> para 524,30m<sup>2</sup>; -----

-----Alteração do número de fogos no lote A - de 12 para 13; -----

-----Alteração da área de cedências para passeios - passar de 1.424,40m<sup>2</sup> para 1.446,00m<sup>2</sup>; -----

-----Alteração da área de cedências para zona verde - passar de 2.085,00m<sup>2</sup> para 2.019,10m<sup>2</sup>. -----

-----Retificação do último ponto dos condicionalismos impostos na deliberação da Câmara Municipal que, por lapso da informação técnica, continha um erro: -----

-----A compensação em numerário da área verde que irá ser inutilizada [65,90m<sup>2</sup>]; -----

-----A realização das obras de urbanização necessárias, suportadas pelo promotor, para as alterações necessárias nas redes de infraestruturas; -----

-----A apresentação de uma comunicação prévia de obras de urbanização relativa às infraestruturas que venham a sofrer alterações e, conseqüentemente, a prestação de caução que garanta a boa execução dos trabalhos. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 14/04/2023, subscrita pelo Arquiteto João Pimenta, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento no dia 14/04/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere retificar o ato praticado, conforme exposto e ainda que seja notificado o promotor para: -----

-----Que entregue nova planta síntese devidamente corrigida de acordo com o conteúdo desta informação técnica; -----

-----Que entregue a nova planta síntese corrigida também em formato DWG ou DXF, de modo a permitir que futuras alterações tenham acesso a uma base aberta, evitando desta forma desvirtuamentos, erros ou omissões. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar o valor de 70€/m<sup>2</sup> proposto pela comissão de peritos, referente à área de cedência em falta para espaços verdes de utilização coletiva, estacionamento coletivo e equipamentos, conforme prevê o nº 2 do artigo 46º do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas, ficando a emissão do alvará condicionada ao pagamento de compensação ao Município em numerário cujo valor é o seguinte: 70,00€/m<sup>2</sup>x65,90m<sup>2</sup>=4.613,00€. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, para referir que na reunião da Câmara Municipal de 10 de março de 2023 foi decidida a eliminação da área verde de 65,9 m<sup>2</sup> contígua à lateral do edifício para permitir o acesso ao piso em cave do edifício.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Acompanhando a proposta dos serviços, os vereadores do PSD votaram contra a referida eliminação, por se entender que não havia razões de interesse público que o justificassem. Parece agora mais claro que o acréscimo da área do lote A, privado, em prejuízo do espaço verde do domínio público se deveu ao interesse do promotor em aumentar o número de fogos de 12 para 13. -----

-----Ocupando o espaço anteriormente público para o domínio privado, pode disponibilizar área interna do edifício para construir mais 1 fogo. -----

-----Sendo essa a situação, a decisão tomada a 10 de março de 2023 merece uma crítica mais veemente, porquanto configura uma vantagem ainda mais evidente do interesse privado em detrimento do interesse público. -----

-----Para esclarecimento cabal da proposta apresentada, o Sr. Presidente solicitou à Diretora Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre a mesma, tendo esta esclarecido que há um aumento da área do lote e não um aumento da área de construção, ou seja, há uma alteração do numero de fogos de 12 para 13 sem aumento da área de construção e há alteração das áreas de cedência. Mais esclareceu que a alteração ao loteamento já foi aprovada em reunião de 10/03/2023, estando-se neste momento a propor a retificação do ato que procedeu ao deferimento da alteração à licença de loteamento no que se refere à entrega de uma comunicação prévia de obras de urbanização relativa às infraestruturas que venham a sofrer alterações e não dos projetos de especialidades, dado tratar-se de uma operação de loteamento e à alteração da área de cedências para passeios (de 1.424,40m<sup>2</sup> para 1.446,00m<sup>2</sup>), por se ter detetado um erro na soma das áreas, conforme explicado na informação técnica, o qual deve ser corrigido. Propõe-se ainda que que seja aceite pela Câmara Municipal o valor de 70€/m<sup>2</sup> proposto pela comissão de peritos referente à área de cedência em falta para espaços verdes de utilização coletiva, estacionamento coletivo e equipamento (compensação em numerário da área verde que irá ser inutilizada). -----

-----Face aos esclarecimentos prestados, o Sr. Vereador Silvino Capitão mencionou que irá votar contra a presente proposta, com base nas razões que o levaram a votar contra a proposta apresentada na reunião de Câmara de 10/03/2023. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.3. Pedido de delimitação de uma Unidade de Execução, sita no Casal dos Pocinhos, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, apresentado por Nuno Filipe Cordeiro da Silva Ferreira e Paula Marisa de Sá Costa.**

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 12. -----

----- De acordo o pedido constante no respetivo processo, pretende o Sr. Nuno Filipe Cordeiro da Silva Ferreira que a Câmara Municipal, proceda à delimitação de uma unidade de execução, numa área correspondente a 1476,67m<sup>2</sup>, nos termos dos artigos 148.º e 149.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, relativamente a um prédio de que é proprietário, situando-se o mesmo no núcleo urbano da povoação de Casal dos Pocinhos, fazendo frente para o Beco dos Lavradores. -----

-----Face ao exposto na informação dos respetivos serviços técnicos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter a proposta de Delimitação da Unidade de Execução a discussão pública por período de 30 dias, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148.º, conjugado com artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **FINAL DA ATA**

-----Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**